



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 645, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício n.º 12195/2019 (PR-SP-00105376/2019), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República em São Paulo ANAMARA OSÓRIO SILVA, ANDRÉ LOPES LASMAR, GUILHERME ROCHA GÖPFERT, JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCAR, LÚCIO MAURO CARLONI F. CURADO, MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA, PALOMA ALVES RAMOS, THIAGO LACERDA NOBRE e YURI CORRÊA DA LUZ para atuarem em conjunto com a Procuradora da República MARÍLIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA nos Procedimentos de Cooperação Internacional de titularidade da Força-Tarefa Lava Jato de São Paulo.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento à Secretaria da Força-Tarefa da Lava Jato de São Paulo do teor dessa portaria, bem como à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, para registros de praxe.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria  
da República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out 2019. Caderno Administrativo, p. 50.](#)**